



## **PORTARIA FEBE n.º 37/2023**

**Nomeia Coordenadora Pedagógica  
do Ensino Médio do Colégio  
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 03/2023, de 22/3/2023;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear Jessica Leme Cano na função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio do Colégio Universitário UNIFEBE.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2024.

Brusque, 11 de dezembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 11 de dezembro de 2023.